



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL DEZENOVE DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta
2 minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário
3 (CONSUNI) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência do
4 Reitor **José de Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da terceira Reunião
5 Extraordinária de dois mil e dezenove. Estiveram presentes os Conselheiros representantes
6 docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Araken de Medeiros Santos** e **Jacimara**
7 **Villar Forbeloni**. Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Hudson Pacheco Pinheiro** e
8 **Luciana Dantas Mafra**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Janaína Cortêz de**
9 **Oliveira** e **Antonio Diego Silva Farias**; Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Adrian José**
10 **Molina Rugama**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Leonardo Fernandes**
11 **França** e **Paulo Alfredo Simonetti Gomes**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas
12 (CCSAH): **Moisés Ozório de Souza Neto** e **José Anízio Rocha de Araújo**; Centro de
13 Engenharias (CE): **Manoel Quirino da Silva Júnior** e **Manoel Januário da Silva Júnior**; os
14 Conselheiros representantes técnico-administrativos: **Elisângela André de Oliveira Chaves**,
15 **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento** e **Janaína Maria Silva Holanda**; Representantes
16 discentes: **Aline Torquato Loiola** e **Luis Henrique Gomes da Costa**. Representantes da
17 comunidade: **Francisco Valdomiro Morais**. Conselheiros com faltas justificadas: José Albenes
18 Bezerra Júnior, Jalmir Dantas de Araújo, Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira, Paulo Gabriel
19 Gadelha Queiroz. Conselheiro com faltas não justificadas: Paulo Zamarley Dantas de Oliveira.
20 **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre parecer do Conselho de Curadores
21 (CC) que trata do processo de prestação de contas – dois mil e dezoito. O ponto teve a
22 participação do Pró-reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) Moacir Franco
23 de Oliveira. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre parecer que trata da solicitação
24 de realocação das disciplinas da área de Entomologia e Parasitologia, do Centro de Ciência
25 Biológicas e da Saúde (CCBS) para o Centro de Ciências Agrárias (CCA). O ponto teve a
26 participação do servidor Maurício Sekiguchi de Godoy. **Terceiro ponto:** Apreciação e
27 deliberação sobre minuta de decisão que altera a decisão número oitenta e dois de dois mil e
28 dezoito do CONSUNI. **Quarto ponto:** Discussão e deliberação sobre metodologia e trabalho a
29 ser adotada pelo CONSUNI para alteração do Regimento Geral. O ponto teve a participação do
30 Vice-Reitor José Domingues Fontenele Neto. **Quinto ponto:** Discussão e deliberação sobre o
31 que trata a Nota Técnica número quatrocentos de dois mil e dezoito – CGLNES – GAB –



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

32 SESU. Tendo constatado quórum legal, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
33 **Matos**, declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. O
34 Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que a redação para o primeiro ponto de
35 pauta deveria ser “apreciação e deliberação sobre processo de prestação de contas com base
36 no parecer do CC e Auditoria Interna (AUDINT)”, para se adequar ao Estatuto. A proposta foi
37 acatada pelo Conselho. Sem mais discussões, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea**
38 **de Matos**, colocou a pauta, sem alterações, em votação, que foi aprovada por unanimidade.
39 Em seguida, as justificativas foram aprovadas dezoito votos favoráveis e uma abstenção.
40 Por fim, a justificativa de atraso do conselheiro Francisco Valdomiro Moraes foi votada e
41 aprovada por dezoito votos favoráveis e duas abstenções. **PRIMEIRO PONTO.** O Presidente
42 do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão e propôs a
43 participação do Pró-reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) Moacir Franco
44 de Oliveira. A proposta foi aprovada por unanimidade. O convidado **Moacir Franco de Oliveira**
45 explicou como foi feito o novo formato do processo de prestação de contas e apresentou e
46 esclareceu os itens contidos no mesmo. Falou, também, que o documento em questão tinha
47 passado por correções e que, em apenas um ponto, excederam o número de páginas, mas de
48 acordo com a informação passada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), aquilo poderia
49 acontecer, contanto que fosse compensado posteriormente. Disse, ainda, que não houve
50 nenhum prejuízo para o documento. A Conselheira **Jacimara Villar Forbeloni** disse que era
51 visível a complexidade do relatório e que se alegrava ao ver um documento acessível, pois era
52 um ótimo instrumento de informação e análise. Falou, por fim, que confiava no parecer do
53 Conselho de Curadores. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que o relatório
54 era uma peça muito complexa, porém que tinha uma linguagem acessível a todos os públicos,
55 e que o curto prazo não permitia uma análise aprofundada, mas que o relatório tinha pareceres
56 de todas as instâncias responsáveis. Parabenizou a gestão pela peça completa do processo de
57 prestação de contas da Universidade. Por fim, sem propostas, o ponto foi aprovado por
58 unanimidade. **SEGUNDO PONTO:** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,
59 colocou o ponto em discussão. O relator, o Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior**, disse
60 que teve dificuldade em fazer a análise das disciplinas em questão, porque não pertencia
61 àquela área. Falou, também, que as disciplinas de Entomologia e Parasitologia I e de
62 Entomologia e Parasitologia Vegetal apresentavam maior quantidade de conteúdos referentes
63 à área da Biologia e, por isso, deviam permanecer no Departamento de Biociências, no CCBS,
64 mas a disciplina de Entomologia e Parasitologia II deveria ser realocada para Departamento de
65 Ciências Agrônomicas, no CCA, por apresentar maior quantidade de conteúdos referentes à
66 área de Ciências Agrárias. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** disse que entendia a
67 dificuldade enfrentada pelo relator, o conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior, pois a análise



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

68 ficou restrita à leitura de documentos. Propôs, então, a participação do servidor Maurício
69 Sekiguchi de Godoy. A proposta foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro **Leonardo**
70 **Fernandes França** disse que toda decisão, por mais que fosse passiva dos dois Centros, tinha
71 que sair de acordo com as resoluções da UFRSA. Falou, também, que, se alterassem a
72 ementa de uma disciplina, aquelas alterações tinham que passar por diversas instâncias e, por
73 isso, caso mudassem alguma disciplina de departamento, mesmo havendo consenso entre os
74 departamentos tinham que atender as resoluções da Instituição, que diziam que as ementas
75 seriam modificadas em função da área de conhecimento. Disse, ainda, que toda e qualquer
76 modificação devia passar pelo CONSUNI, mas que a questão deveria ser melhor
77 regulamentada para que, posteriormente, passasse pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e
78 Extensão (CONSEPE). O convidado **Maurício Sekiguchi de Godoy** disse que as ementas das
79 disciplinas de Entomologia e Parasitologia I e de Entomologia e Parasitologia Vegetal estavam
80 voltadas para a área vegetal e eram base para Entomologia e Parasitologia II; e que os
81 servidores docentes capacitados para ministrar aquelas disciplinas eram da área vegetal.
82 Falou, também, que, era importante informar que a disciplina de Entomologia e Parasitologia
83 era voltada para a área da agropecuária. Disse, ainda, que deixar as disciplinas de
84 Entomologia e Parasitologia I e de Entomologia e Parasitologia Vegetal no CCBS seria uma
85 decisão equivocada e traria grande prejuízo para os cursos da área vegetal e que, por isso, o
86 ponto tinha que ser votado com extrema cautela. Disse, então, que seu pleito era realocar
87 todas as disciplinas para o CCA. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que faria a
88 defesa do pleito do CCBS; que sua defesa estava pautada na decisão que distribuía as
89 disciplinas dentro da Universidade e, então, mostrou para o Conselho um documento
90 disponibilizado pelo *site* oficial da UFRSA que trazia as disciplinas e suas ementas. Falou,
91 então, que, na UFRSA, as disciplinas eram distribuídas por áreas de conhecimento; que a
92 disciplina de Entomologia e Parasitologia Vegetal era a base biológica para entrar na área de
93 Ciências Agrárias; que a disciplina de Entomologia e Parasitologia I era uma área pura da
94 biologia e não tinha nada que fosse aplicado na Agronomia; e que a disciplina de Entomologia
95 e Parasitologia II era a única disciplina que devia estar no CCA. Falou, também, que as
96 disciplinas de Entomologia e Parasitologia Vegetal e Entomologia e Parasitologia I entravam na
97 área de Zoologia e, por isso, eram da área de Ciências Biológicas e que o Conselho deveria
98 manter o que foi sugerido no parecer do relator, atendendo o que dizia a resolução número
99 doze de dois mil e dezessete do CONSUNI. Concluiu sua fala dizendo que o local da disciplina
100 não prejudicava o curso, pois tinha o Conselho de Curso e o Núcleo Docente Estruturante
101 (NDE) para discutir as questões relativas a disciplina. O Conselheiro **Adrian José Molina**
102 **Rugama** disse que a justificativa para o pleito do CCA tinha base no artigo sessenta e um do
103 Estatuto, na tabela de áreas do conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

104 Pessoal de Nível Superior (CAPES) e nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos das
105 Ciências Agrárias. Falou, também, que a disciplina de Entomologia e Parasitologia não se
106 encontrava, na tabela da CAPES, na grande área de Ciências Biológicas II; e que na grande
107 área de Ciências Biológicas III tinham Entomologia e Parasitologia voltadas para humanos e
108 animais, ou seja, médicos e veterinários; e, portanto as disciplinas em questão estavam no
109 núcleo profissionalizante e não no núcleo básico. Falou, também, que na grande área das
110 Ciências Agrárias, Entomologia e Parasitologia Agrícola fazia parte de um núcleo
111 profissionalizante. Perguntou, então, como iriam lidar com o Projeto Pedagógico do Curso
112 (PPC) se a proposta for de encontro aos interesses da área que estava alocada. O Conselheiro
113 **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que queria deixar claro que não estava realocando
114 nenhuma disciplina, mas que aquela era uma opinião limitada que ele teve como relator do
115 documento. Falou, também, que os programas das disciplinas não estavam cadastrados no
116 Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), mas que estavam na
117 plataforma usada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e que, ao analisar cada uma
118 das disciplinas, considerou as ementas e tentou encontrar, com base na tabela de áreas do
119 conhecimento da CAPES, onde as disciplina se encaixavam de forma mais adequada. Disse,
120 ainda, que a sua análise foi feita com base nos programas das disciplinas e nos documentos
121 que estavam cadastrados, conforme estabelecido pelo CONSEPE. O Conselheiro **João**
122 **Liberalino Filho** disse que fez parte da comissão que elaborou a proposta de distribuição dos
123 Centros e informou que foi uma grande dificuldade criar centros onde já existiam sistemas
124 estabelecidos, que direcionavam alguns conteúdos para áreas essenciais dentro dos cursos da
125 área de Ciências Agrárias, e que foi difícil colocar as disciplinas simplesmente com base na
126 tabela de área de conhecimento da CAPES, pois a Instituição tinha especificidades. Falou,
127 também, que houve uma dificuldade de conciliar o formal com os objetivos da Universidade e
128 que todo o conteúdo das disciplinas em discussão era voltado para os cursos de Ciências
129 Agrárias e para o controle de pragas. Disse, ainda, que seu pleito era que o relatório do
130 conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior não fosse aprovado. O Conselheiro **Leonardo**
131 **Fernades França** disse que, com relação aos questionamentos levantados pelo Conselheiro
132 Adrian José Molina Rugama, os servidores docentes podiam ficar no Centro em que suas
133 disciplinas não estavam alocadas; que quem solicitava mudanças nas disciplinas era o curso e
134 não o Departamento. Falou, então, que os conhecimentos das disciplinas de Entomologia e
135 Parasitologia I e Entomologia e Parasitologia Vegetal eram da área de Biociências e deviam
136 permanecer no CCBS. A Conselheira **Janáina Cortêz de Oliveira** disse que tinha encontrado
137 os Programas Gerais dos Componentes Curriculares (PGCC's) das disciplinas, mas que não
138 estavam aprovados. Falou, também, que os estudantes dos cursos da área de Ciências
139 Agrárias precisavam conhecer a fisiologia das pragas para que pudessem trata-las. Perguntou,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

140 então, qual seria o impacto dentro do CCBS se as disciplinas fossem alocadas no CCA. Falou,
141 por fim, que o NDE fazia modificações nas ementas das disciplinas e propunha as mudanças
142 para deliberação no Colegiado de Curso. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse
143 que o NDE era composto por membros do curso e não por membros dos Departamentos.
144 Falou, também, que o CCBS não seria afetado caso as disciplinas fossem alocadas no CCA,
145 mas que o grande problema era que a mudança seria contrária a uma resolução do CONSUNI,
146 criando uma grande desorganização na Universidade. O Conselheiro **Hudson Pacheco**
147 **Pinheiro** disse que, respondendo ao questionamento da Conselheira Janaína Côrtez de
148 Oliveira, em curto prazo não traria prejuízo, mas a disciplina não pertencia ao servidor docente
149 e que, posteriormente, quando o servidor que ministrava a disciplina não estivesse mais na
150 Instituição, aquilo se tornaria um problema. A Conselheira **Aline Torquato Loiola** disse que
151 estava claro em qual Centro as disciplinas deveriam ficar e que seu voto era contra o parecer
152 do relator. Falou, também, que a Entomologia era totalmente voltada para a Agronomia. O
153 Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** perguntou qual seria o enquadramento da
154 disciplina, se seria na Entomologia Agrícola e na Parasitologia Agrícola da área da Agronomia,
155 ou se seria Entomologia e Malacologia de Parasitas e Vetores na área de Parasitologia. O
156 Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que o Conselheiro Manoel Januário da Silva
157 Júnior estava desconsiderando a Zoologia, uma vez que a Entomologia estava dentro daquela
158 área. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que estava analisando a
159 especialidade Entomologia e que estava defendendo que o enquadramento das disciplinas
160 fossem de acordo com a tabela de áreas de conhecimento da CAPES. Após discussões, o
161 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que colocaria em votação a
162 proposta de encerrar as discussões sobre o ponto. A proposta foi votada e aprovada por vinte
163 votos favoráveis e um contrário. No entanto, o Conselheiro João Liberalino Filho solicitou a
164 palavra antes do encerramento das discussões e o direito a palavra para conselheiro foi votado
165 e aprovado por dezenove votos favoráveis e duas abstenções. O Conselheiro **Leonardo**
166 **Fernandes França** propôs, então, a participação de um servidor do CCBS, que foi votada e
167 reprovada por dezessete votos contrários, dois favoráveis e duas abstenções. O Conselheiro
168 **João Liberalino Filho** disse que, o CONSUNI deliberou, em outro momento, a distribuição das
169 disciplinas, desconsiderou o trabalho feito pela comissão que tinha proposto os
170 enquadramentos das disciplinas, mas que as decisões do Conselho não eram absolutas.
171 Encerradas as discussões, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou
172 em votação o voto do relator, que foi reprovado por doze votos contrários, cinco favoráveis e
173 duas abstenções. Em seguida, colocou em votação a solicitação do CAA, de que as disciplinas
174 de Entomologia e Parasitologia I, Entomologia e Parasitologia II e Entomologia e Parasitologia
175 Vegetal fossem realocadas para o CCA, que foi aprovada doze votos favoráveis, três contrários



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

176 e seis abstenções. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** lembrou que, segundo as
177 normas da Instituição, os laboratórios acompanhavam as disciplinas. O Conselheiro **Paulo**
178 **Alfredo Simonetti Gomes** disse que votou a favor do pleito do CCBS e a favor do parecer do
179 relator. Após o encerramento do segundo ponto de pauta e antes do início da discussão do
180 terceiro ponto de pauta, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, propôs a
181 participação do Deputado Estadual Allyson Leandro Bezerra Silva. A proposta foi votada e
182 aprovada por dezoito votos favoráveis e um contrário. O convidado **Allyson Leandro Bezerra**
183 **Silva** disse que aquela era a última reunião da legislatura na qual foi eleito para representar os
184 servidores técnicos-administrativo no CONSUNI. Falou, também, sobre as discussões feitas
185 com a bancada nacional em Brasília e disse que queria colocar seu mandato à disposição da
186 UFERSA. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, agradeceu a presença do
187 deputado Allyson Leandro Bezerra Silva e deu sequência a reunião. **TERCEIRO PONTO:** O
188 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão. O
189 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que a comissão perdeu a
190 validade da decisão, mas que queria que a comissão concluísse as análises. O Conselheiro
191 **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que, de qualquer forma, a decisão teria que ser
192 alterada, mas frisou que a comissão teve um semestre para analisar e discutir o que foi
193 proposto. Falou, também, que a comissão tinha que tomar uma decisão, se terminaria a
194 análise, ou ficaria protelando. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse
195 que se a análise não fosse feita, teriam que abrir um Processo Administrativo Disciplinar (PAD).
196 O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** disse que, ao ler os 'considerandos', observou
197 que a comissão não tinha apresentado o relatório solicitado, causando o descumprimento da
198 decisão e uma violação do Regimento, o que era bastante grave e que a gestão precisava ficar
199 atenta para aquele tipo de situação. A Conselheira **Janáina Cortêz de Oliveira** disse que a
200 comissão devia justificar o porquê de não ter feito relatório, uma vez que tiveram seis meses
201 para fazê-lo. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que a comissão
202 foi criada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e o descumprimento do prazo era uma
203 situação delicada, mas que solicitaria a PROGRAD que a comissão fosse mantida e que o
204 relatório fosse feito. Sem proposta, o ponto foi votado e aprovado por dezenove votos
205 favoráveis e uma abstenção. Após discussões, o Conselheiro **Leonardo Fernandes França**
206 fez uma ressalva e disse que recebeu o documento; que fez o relatório com todo o histórico e
207 fez algumas propostas de alterações de algumas resoluções da UFERSA para posteriores
208 discussões. Solicitou, então, que seu relatório fosse usado pela comissão. **QUARTO PONTO:**
209 O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão e
210 disse que a nova representação do CONSUNI podia, se quisesse, determinar uma nova
211 dinâmica, mas que solicitaria que fosse votado com base nos pareceres das comissões criadas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

212 para analisar o Regimento. A Conselheira **Elisângela André de Oliveira Chaves** disse que o
213 grupo F, designado pelo Gabinete, identificou alguns conflitos com a divisão de títulos porque
214 alguns conteúdos ficaram sobrepostos e que tinham conversado com o Chefe de Gabinete,
215 Felipe de Azevedo Silva Ribeiro, sobre o assunto. Falou, também, que o prazo dado para as
216 comissões terminava no dia trinta de março, porém não conseguiram concluir e, por isso,
217 tinham solicitado uma prorrogação, mas não obtiveram respostas. O Presidente do Conselho,
218 **José de Arimatea de Matos**, disse que, em seu entendimento, não tinha problema em
219 prorrogar o prazo das comissões. Solicitou, então, que as comissões deviam apresentar a
220 defesa dos pareceres para a nova representação do CONSUNI. O Conselheiro **Manoel**
221 **Quirino da Silva Júnior** disse que seu grupo tinha concluído a análise, mas houve um
222 problema com a sobreposição de conteúdos e, por isso, o Gabinete tinha enviado um novo
223 documento para o grupo, que ainda não foi analisado. A Conselheira **Elisângela André de**
224 **Oliveira Chaves** disse que na reunião extraordinária de setembro de dois mil e dezoito ficou
225 acordado que a divisão seria feita dentro do Conselho, mas aquilo não tinha acontecido. Falou,
226 também, que queria que ficasse consignado que todos concordavam com a divisão. O
227 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, propôs a participação do Vice-reitor
228 José Domingues Fontenele Neto. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. O
229 convidado **José Domingues Fontenele Neto** disse que as comissões não estavam amarradas
230 ao mandato dos conselheiros e que o prazo não precisava ser em função do fim do mandato
231 dos mesmos. Falou, também, que podia sair uma decisão com a divisão dos grupos, os
232 capítulos relatados e com o prazo. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,
233 propôs que o prazo das comissões fosse até o dia vinte e dois de maio do corrente ano,
234 juntamente com a relação dos grupos. A proposta foi aprovada por unanimidade. A Conselheira
235 **Elisângela André de Oliveira Chaves** perguntou como ficaria a situação dos representantes
236 discentes do CONSUNI, pois a discente que estava no seu grupo não era mais representante
237 do CONSUNI. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que os discentes
238 tinham solicitado uma maior participação nos Conselhos Superiores, mas estavam perdendo os
239 mandatos por conta de faltas. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que,
240 para resguardar o trabalho realizado, as comissões iriam entregar o relatório e a análise
241 seguiria o rito das minutas. Falou, também, que a ideia era solicitar à Secretaria dos Órgãos
242 Colegiados (SOC) que compilasse todos os relatórios feitos pelas comissões em apenas um
243 documento único; que o disponibilizasse para a nova representação do CONSUNI, dando dez
244 dias de prazo por assunto para que os novos conselheiros fizessem as emendas, totalizando
245 sessenta dias, e que, vencida aquela etapa, a SOC compilaria as emendas e a presidência
246 colocaria as discussões em pauta. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que
247 queria que fosse considerada a decisão número noventa e um de dois mil e dezoito para a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

248 redação do 'considerando' da decisão deste ponto. A Conselheira **Elisângela André de**
249 **Oliveira Chaves** disse que os servidores estavam perguntando como estava o andamento das
250 propostas e como estavam sendo analisadas as sugestões da comunidade. Falou, também,
251 que identificou alguns conflitos dentro do próprio Estatuto. O Presidente do Conselho, **José de**
252 **Arimatea de Matos**, disse que o próprio grupo podia fazer as sugestões para alterar o
253 Estatuto. O convidado **José Domingues Fontenele Neto** disse que a comissão tinha inserido
254 no documento tudo o que recebeu da comunidade, mas que, caso a comunidade quisesse
255 inserir mais propostas, não tinha problema, uma vez que estavam na fase de construção do
256 documento. Falou, também, que, com relação ao conflito observado dentro do Estatuto, não
257 competia a comissão um parecer no sentido de altera-lo por conta da percepção do grupo, mas
258 que a comissão podia apresentar o conflito ao novo CONSUNI para que, posteriormente, fosse
259 feita uma emenda estatutária. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que podiam
260 compilar todas as sugestões da comunidade e separara-las das sugestões da comissão. O
261 convidado **José Domingues Fontenele Neto** disse que se as comissões não concordavam
262 com as propostas da comunidade, deviam constar no parecer que não eram favoráveis àquela
263 proposta e a justificativa. **QUINTO PONTO:** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
264 **Matos**, colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que,
265 de acordo com a Lei mil novecentos e dezesseis de mil novecentos e noventa e seis e baseado
266 na nota técnica número quatrocentos de dois mil e dezoito do Ministério da Educação (MEC),
267 uma comissão devia ser criada para avaliar a resolução número três de dois mil e quinze do
268 CONSUNI. Falou, também, que a lei era clara sobre como deveriam tratar aquele processo. O
269 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que precisaria de sete integrantes
270 para formar a comissão. Após discussões e com a anuência dos indicados, os Conselheiros
271 Hudson Pacheco Pinheiro, Manoel Januário da Silva Júnior, Aline Torquato Loiola, João
272 Liberalino Filho, Manoel Quirino da Silva Júnior, Adrian José Molina Rugama e Jeferson Santos
273 Teixeira da Silva foram escolhidos pelo Conselho para formar a comissão. O Presidente do
274 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou, por fim, a proposta de criar a comissão com
275 os nomes indicados, que teria o prazo de vinte e dois de abril do corrente ano até vinte e dois
276 de junho do corrente ano, para emitir um parecer sobre o assunto. A proposta foi aprovada por
277 unanimidade. Após discussões, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,
278 informou que a UFERSA faria uma homenagem às escolas de alguns municípios e aos
279 estudantes, pois o Rio Grande do Norte (RN) recebeu trinta e um prêmios na Feira Brasileira
280 de Ciência e Engenharia (FEBRACE), sendo vinte e cinco deles da Feira de Ciências da
281 UFERSA. Nada mais havendo a discutir, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
282 **Matos**, agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu,
283 **Cibelle dos Santos Carlos Amorim**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

284 presente Ata, que após lida e aprovada sem/com emendas, na reunião do dia _ de _ de dois
285 mil e dezenove, segue assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos demais Conselheiros
286 presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

287 **Presidente:**

288 José de Arimatea de Matos _____

289 **Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:**

290 Jacimara Villar Forbeloni _____

291 Araken de Medeiros Santos _____

292 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC:**

293 Hudson Pacheco Pinheiro _____

294 Luciana Dantas Mafra _____

295 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF:**

296 Janaína Cortêz de Oliveira _____

297 Antonio Diego Silva Farias _____

298 **Centro de Ciências Agrárias – CCA:**

299 Adrian José Molina Rugama _____

300 João Liberalino Filho _____

301 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS:**

302 Paulo Alfredo Simonetti Gomes _____

303 Leonardo Fernandes França _____

304 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas – CCSAH:**

305 Moises Ozório de Souza Neto _____

306 **Centro de Engenharias – CE:**

307 Manoel Quirino da Silva Júnior _____

308 Manoel Januário da Silva Júnior _____

309 **Representantes técnico-administrativos:**

310 Elisângela André de Oliveira Chaves _____

311 Janaína Maria Silva Holanda _____

312 Gilcilene Lélia Souza do Nascimento _____

313 **Representante discente:**

314 Aline Torquato Loiola _____

315 Luis Henrique Gomes da Costa _____

316 **Secretária ad hoc dos Órgãos Colegiados:**

317 Cibelle dos Santos Carlos Amorim _____